Fls. nº 20
Rubrica

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 06/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 06/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA E, DO OUTRO, A EMPRESA LL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.003.462/0001-04, localizada à Praça da Bandeira, nº 363, nesta cidade de Divina Pastora/SE, Estado de Sergipe, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. **José Arôdo dos Santos** e a Empresa **LL Locadora de Veículos Ltda**, localizada à Rio Grande do Sul, nº 811, Bairro Siqueira campos, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.540.771/0001-22, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio Administrativo, o Sr. **Jorge Luis Lima**, CPF nº. 921.370.245-00, doravante denominada **Contratada**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato que ora se adita, disposto em sua ***CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO***, na forma do art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, até 31 de dezembro de 2018, em virtude da Lei complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um só fim legal.

Divina Pastora/SE, 02 de abril de 2018.

JOSÉ ARÔDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara
CONTRATANTE

JORGE LUIS LIMA
Sócio Administrador da LL Locadora de Veículos Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - Kanolho da Silva
CPF 025-708-245-55

II - Márcia Betânia Santos
J-355692